



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 30 de Janeiro de 2018.

MENSAGEM Nº 001/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimo Sr. Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que altera o anexo discriminado como – Prefeitura Municipal de Vila Valério – Fundo Municipal de Saúde – 14.019.295/0001-25 – Plano Plurianual 2018 a 2021 – Relatórios de Programas – Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NORTE/ES, da Lei Municipal nº 820/2017.

Importante registrar que a Lei Municipal nº 816 de 06 de dezembro de 2017, autorizou o Município de Vila Valério-ES, a integrar o Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE. Destarte, ficou autorizado a retirada do Município de Vila Valério do quadro de entes consorciados do Consórcio Público da Região Norte – CIM NORTE.

Ademais, visando à utilização dos serviços oferecidos pelo Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, verifica-se necessidade de alteração no anexo do Plano Plurianual 2018 a 2021 – Relatório de Programas, consistente somente na alteração das “Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NORTE/ES”, para “Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferências ao CIM/NOROESTE.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contudo ainda, os serviços ofertados pelo Consórcio são de extrema relevância para os cidadãos Valerenses, vez que são serviços de políticas voltadas para área da Saúde.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade da utilização dos serviços ofertados pelo Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, pelo Município de Vila Valério-ES.

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Altera o anexo da lei Municipal nº 820/2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Vila Valério-ES, para o quadriênio 2018/2021.

Art. 1º Fica alterado o anexo da Prefeitura Municipal de Vila Valério - Fundo Municipal de Saúde - Espírito Santo -14.019.295/0001-52 – Plano Plurianual 2018 a 2021 – Relatórios de Programas – Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NORTE/ES, da lei Municipal nº 820/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NOROESTE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2018.


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal